ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS		
APROVADO Em 15/07/2025 Marco Antonio Martiz SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGISTIVO.	■ MOÇÃO
Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO
PROPONENTES: **ELISANGELA CORREA- MDB**		

Os Vereadores (as) desta Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicitam que seja expedida Moção de Aplauso ao Sr. Emerson Correa.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR EMERSON CORREA.

LIDO
Na Seção de 15/07/2025
Marco Antonio Martiz.
SECRETÁRIO (a)

A Vereadora Elisangela Correa, vem por meio deste Conceder Moção de Aplausos ao **Senhor Emerson Correa** em reconhecimento à sua iniciativa, dedicação e sensibilidade social demonstradas na madrugada do dia 13 de julho nesta cidade de Porto Murtinho que movido por um impulso altruísta, arriscou a própria vida em uma tentativa corajosa de salvar um jovem preso em um veículo submerso no Rio Paraguai, embora não tenha conseguido evitar a tragédia permanece como exemplo de solidariedade.

Parabéns Emerson pela sua atitude de coragem de querer fazer o bem em tentar salvar a vida do rapaz mais infelizmente não deu tempo mas Deus sabe o que faz mais uma vez agradecer por você ter essa atitude de de um herói porque você foi neste momento um herói querendo salvar a vida deste rapaz que você sirva de exemplo para outras pessoas que a gente sempre tem

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

Digitalizado com CamScanner

que fazer o bem sem olhar a quem e meus parabéns e que Deus te abençoe sempre.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Indico Em reconhecimento à bravura e à nobreza de espírito demonstradas na madrugada de 13 de julho de 2025, nesta cidade de Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul, é com profundo respeito que se homenageia o senhor Emerson Corrêa, cidadão que, movido por um impulso altruísta, arriscou a própria vida em uma tentativa corajosa de salvar um jovem preso em um veículo submerso no Rio Paraguai.

Em um momento de extrema urgência e perigo, quando muitos seriam vencidos pela incerteza e pelo medo, Emerson Corrêa agiu com destemor. Sem hesitar, lançou-se às águas escuras em busca de uma chance para abrir as portas do carro afundado e tentar libertar o ocupante. Seu gesto, embora não tenha conseguido evitar a tragédia, permanece como exemplo de solidariedade, coragem cívica e humanidade genuína.

A grandeza de um homem não se mede apenas por suas conquistas pessoais, mas pelo legado de compaixão que deixa em sua comunidade. E neste episódio comovente, Emerson se destaca como símbolo da fraternidade que une os murtinhenses, reforçando os laços de empatia e responsabilidade que sustentam uma sociedade justa.

Diante dos fatos, esta nota de honra se faz não apenas como expressão de admiração, mas como registro perene de um ato que transcende a dor da perda. Que a atitude do senhor Emerson Corrêa inspire gerações e seja lembrada como um marco de valor humano em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 15/07/2025

ELISANGELA CORREA
Vereadora – MDB

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

Digitalizado com CamScanner